



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 105 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

*“DETERMINA O HORARIO DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG,
NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO Nº. 049 de 18 de novembro de 2022, que Dispõe sobre o horário de funcionamento do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem/MG em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – O funcionamento do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG, para expediente interno e atendimento ao público no dia 05 de dezembro de 2022 será de 7h00 às 15h;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de dezembro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente